



PORTARIA Nº 205/2024

Ji-Paraná, 27 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de **GLEISON DA SILVA DE OLIVEIRA** e dá outras providências”.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, Presidente do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no artigo 16, inciso VIII do Estatuto Social e atendendo às necessidades.

Considerando o memorando nº 37/Casa de Apoio/CIMCERO de 12 de junho de 2024.

Resolve:

Art. 1º – Exonerar a partir de 01/07/2024 – GLEISON DA SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob nº. 952.xxx.xxx-87 e Cédula de Identidade (RG) sob nº.1xxxxx7 SSDC/RO, do cargo de **ASSESSOR III**, nomeado através da portaria nº 25/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 27 de junho 2024.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Presidente- CIMCERO